



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2013/2016

**Assessoria da
ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA – ENA**

GESTÃO 2013/2016
Henri Clay Santos Andrade
Diretor-Geral

Brasília, 1º de dezembro de 2015.



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



APRESENTAÇÃO



A Escola Nacional de Advocacia (ENA) é órgão do Conselho Federal e as Escolas Superiores de Advocacia (ESA's) são órgãos dos Conselhos Seccionais. A ENA foi criada por Resolução, em agosto de 1999 e, portanto, é uma estrutura recente no sistema OAB. Quanto as ESA's, hoje, todos os Estados possuem suas Escolas, mas elas não foram criadas, instantaneamente, em 1999. Isso foi um processo paulatino de fortalecimento do Sistema OAB, com respaldo do Conselho Federal e por meio da Escola Nacional de Advocacia. Os dirigentes das Seccionais compreenderam a importância e aceitaram apoiar a criar, nos Estados, a Escola Superior de Advocacia (ESA). Desde o princípio as Escolas não possuem autonomias financeira ou administrativa, constituindo-se em órgão de Assessoria da Direção da Ordem dos Advogados do Brasil.

A finalidade das Escolas é fomentar a cultura Jurídica e atualização dos advogados brasileiros, por meio de debates sobre temas relevantes – tanto para a Advocacia quanto para a sociedade – assim contribuimos para fortalecer a prática advocatícia.

A atuação das Escolas é pautada em princípios. O primeiro é o da transparência, pois prestamos contas de todas as atividades das Escolas aos Conselhos Seccionais e Federal. Também, o princípio da universalidade, uma vez que a Escola é para todos os advogados. Princípio da solidariedade, a pedra fundamental das Escolas e que possui duas vertentes: uma é o papel da ENA em ajudar, auxiliar e respaldar as ESA's que ainda estão se estruturando e outra é a de levar a cultura, o ensino e a atualização Jurídica, aos advogados de todos os cantos do país. Princípio da integração, no qual as Escolas estão integradas e solidárias para a qualificação do advogado e a fomentação da cultura Jurídica. Os modelos dos cursos são implementados em conjunto pela Escola Nacional de Advocacia e pelas Escolas Superiores de Advocacia. Atualmente, temos atividades presenciais, telepresenciais e virtuais. Essa variedade nos permite alcançar o advogado em qualquer lugar, sendo-lhe permitido escolher a maneira que melhor



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



convier. Podemos, por exemplo, capacitá-lo sem que ele precise sair do seu escritório ou de sua casa, com os cursos via internet.

A ENA, nesta gestão, ousou de duas formas:

- Uma, a Diretoria do Conselho Federal nos confiou a missão institucional de capacitar a Advocacia Brasileira para o novo cenário da Justiça Nacional que é instituição do Processo Judicial Eletrônico (PJE).

Podemos sentir, em todas as regiões do Brasil, as dificuldades e as aflições dos colegas com a implementação açodada e antidemocrática do PJE. O Conselho Federal tem lutado contra isso com dignidade e combatividade, por meio da Comissão Especial de Direito da Tecnologia e Informação e, também, das Escolas.

Iniciamos, paulatinamente, um processo de capacitação dos advogados para essa nova realidade, pois sabemos que a introdução dessas ferramentas tecnológicas, no meio jurídico, é um caminho irreversível. Portanto, é fundamental que a Advocacia esteja preparada para utilizar esse novo instrumento de trabalho.

Em um evento Nacional, realizado no Conselho Federal com o apoio das Seccionais, conseguimos capacitar 107 (cento e sete) advogados multiplicadores. Hoje, eles, voluntariamente, atuam, em seus Estados, na capacitação dos colegas. Só a OAB; só esse espírito solidário e republicano da Advocacia Brasileira conseguem um feito tão emocionante e contagiante como esse: advogados se deslocarem dos seus Estados até Brasília, sem ganhar nenhuma diária, para realizar, durante 3 (três) dias, um curso de capacitação, visando, após, percorrer, voluntariamente, o interior dos seus Estados e multiplicar os seus aprendizados com os colegas de profissão. Conseguimos fazer, com êxito, esse curso de capacitação. A ENA, também, percorreu as Seccionais mais necessitadas do Brasil, juntamente com professores especializados no PJE, para realizar cursos presenciais voltados a capacitar os advogados.

Portanto, essa questão do Processo Judicial Eletrônico é prioridade do Conselho Federal.

- Outra, são os cursos telepresenciais e virtuais.

A ENA, em conjunto com as ESA's, nesta gestão, que ainda não acabou, ofertaram cursos, de qualidade, para aproximadamente 82.000 (oitenta e dois mil) advogados brasileiros. Esse número é muito alto e relevante e, em nossos registros, temos a satisfação de cadastrar elogios, agradecimentos, e reconhecimento dos advogados, por todo o Brasil, a esse trabalho efetuado pelo Conselho Federal, Escola Nacional de Advocacia e Escolas Superiores de Advocacia.

Nós lançamos dois cursos via internet, um sobre o PJE e um de Advocacia Eleitoral.

Buscamos aulas voltadas para a prática e exercício da Advocacia. Nós temos a compreensão de que a Escola não precisa ter um viés, rigorosamente, acadêmico, bem como não é cursinho para concurso. Ela é a ESCOLA DA ADVOCACIA BRASILEIRA, portanto precisa fomentar a cultura Jurídica e atualizar e formar o advogado para a labuta no dia-a-dia. Assim ele estará qualificado, ainda mais, para efetuar a defesa intransigente, segura e técnica do cidadão que o contrata.



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



Precisamos fortalecer a ENA e as ESA's, para tanto, lanço o desafio para as próximas gestões. Para tanto precisaremos da compreensão de todos no sistema OAB, isso não dependerá, apenas, daqueles que fazem as Escolas ou as dirigem, mas, fundamentalmente, dos líderes da Advocacia Brasileira, dos Presidentes das Seccionais. Juntos precisamos refletir e dar um salto enorme visando a melhor estruturação para as Escolas. Temos sonhos e ideais e queremos transformá-los em propostas concretas para o início de um debate, de uma reflexão profunda. Tenho a inabalável convicção da importância estratégica do fortalecimento das Escolas para a Advocacia. Aqui lanço três propostas:

- A primeira é a estruturação profissional da gestão das Escolas. Está na hora de profissionalizarmos a gestão administrativa das Escolas, ainda funciona de forma muito amadora; com a mesma estrutura que foi instituída por Resolução em 1999. Então nós queremos propor um provimento para as Escolas, que até hoje não temos, e que nesse provimento contenha uma estruturação que consolide que fortaleça e que amplie a atuação das Escolas para o benefício da Advocacia Brasileira.
- A segunda é que nos unamos, busquemos esforços e que priorizemos a oficialização da Escola Superior de Advocacia no Ministério da Educação (MEC), para que possamos certificar os nossos cursos de especialização, tão importantes para a Advocacia Brasileira, sem depender de nenhuma faculdade ou universidade.
- A terceira é uma definição: nós precisamos ter a vontade política, a coragem revolucionária de estabelecermos uma definição orçamentária obrigatória, de um percentual da anuidade para as Escolas, ou então, ao menos no primeiro passo, que as receitas geradas pela Escola sejam destinadas exclusivamente para o reinvestimento da Escola. Porque muitas das Escolas hoje no Brasil já são superavitárias, portanto o projeto é viável e sólido. E, ressalto, as Escolas não têm o viés da lucratividade, tanto que praticam um valor bem abaixo do praticado no mercado.

Essas três propostas fazem parte de um consenso das Escolas Superiores de Advocacia de todo o Brasil. Isso é um sonho, cantado em verso e prosa, durante todos os nossos encontros, é um sonho de todos que já tiveram a experiência de dirigir a Escola. Essa necessidade é premente e precisamos dar um salto quântico na estrutura da OAB em relação às Escolas, para atender melhor e mais aos advogados. Portanto essas medidas para nós são estruturantes e libertárias; libertárias porque libertam os advogados brasileiros do jugo de alguns cursinhos caça-níveis de especialização e, também, da exploração financeira e da mercantilização do ensino jurídico que está estabelecido no nosso Brasil.

Vamos fortalecer as Escolas para oferecer com segurança, com qualidade e com continuidade uma Educação Jurídica, uma formação Jurídica constante e perene para a Advocacia Brasileira e com qualidade.

HENRI CLAY SANTOS ANDRADE
Diretor-Geral da ENA



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
SUMÁRIO	5
COMPOSIÇÃO - GESTÃO 2013/2016	6
ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA (ENA)	6
ESCOLAS SUPERIORES DE ADVOCACIA (ESA'S) - DIRETORES GERAIS	7
2013.....	8
CURSOS	8
Processo Judicial Eletrônico (PJE).....	8
CONVÊNIOS.....	10
Associação dos Advogados de São Paulo (AASP)	10
EVENTOS.....	11
Jurídicos	11
Administrativos	11
2014.....	14
CONVÊNIOS.....	14
Associação dos Advogados de São Paulo (AASP)	14
Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC)	15
UNYLEYA	18
EVENTOS.....	20
Jurídicos	20
Administrativos	23
2015.....	24
CONVÊNIOS.....	24
Associação dos Advogados de São Paulo (AASP)	24
Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC)	26
Instituto Internacional Acadêmico de Mediação (IIAMA)	31
EVENTOS.....	33
Administrativos	33
CONCLUSÃO	43



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



COMPOSIÇÃO - GESTÃO 2013/2016

ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA (ENA)



HENRI CLAY SANTOS ANDRADE
Diretor-Geral da ENA



ANTONIO MARCOS NOHMI
Membro do Conselho Consultivo



ANTONINO P. C. DE A. SOBRINHO
Membro do Conselho Consultivo



ARTHUR H. APOLINÁRIO SOUTO
Membro do Conselho Consultivo



CAIO VALÉRIO G. R. FALCÃO
Membro do Conselho Consultivo



FABIANA CURI
Membro do Conselho Consultivo



GASPARE SARACENO
Membro do Conselho Consultivo



VALTER F. DE A. PIRES REBÊLO
Membro do Conselho Consultivo



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



ESCOLAS SUPERIORES DE ADVOCACIA (ESA'S) - DIRETORES GERAIS

ESTADO	DIRETOR-GERAL
AC	Leonardo Vidal Calid
AL	Adrualdo de Lima Catao
AM	Antonio Fábio Barros de Mendonça
AP	Elias Salviano Farias
BA	Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho
CE	Vanilo Cunha de Carvalho Filho
DF	Jorge Amaury Maia Nunes
ES	Rodrigo Reis Mazzei
GO	Ludmila de Castro Torres
MA	Fabiano Ferreira Lopes
MG	Silvana Lourenço Lobo
MS	Sandro Rogério Monteiro de Oliveira
MT	Bruno Oliveira Castro
PA	Jeferson Antonio Fernandes Bacelar
PB	Arthur Heinsteim Apolinário Souto
PE	Gustavo Ramiro Costa Neto
PI	Eduardo Albuquerque Rodrigues Diniz
PR	Rogeria Fagundes Dotti
RJ	Flávio Villela Ahmed
RN	Venceslau Fonseca de Carvalho Júnior
RO	Rochilmer Mello da Rocha Filho
RR	Tertuliano Rosenthal Figueiredo
RS	Rafael Braude Canterji
SC	Eduardo de Avelar Lamy
SE	Marcio Macedo Conrado
SP	Rubens Approbato Machado
TO	Allander Quintino Moreschi



2013

CURSOS

Processo Judicial Eletrônico (PJE)

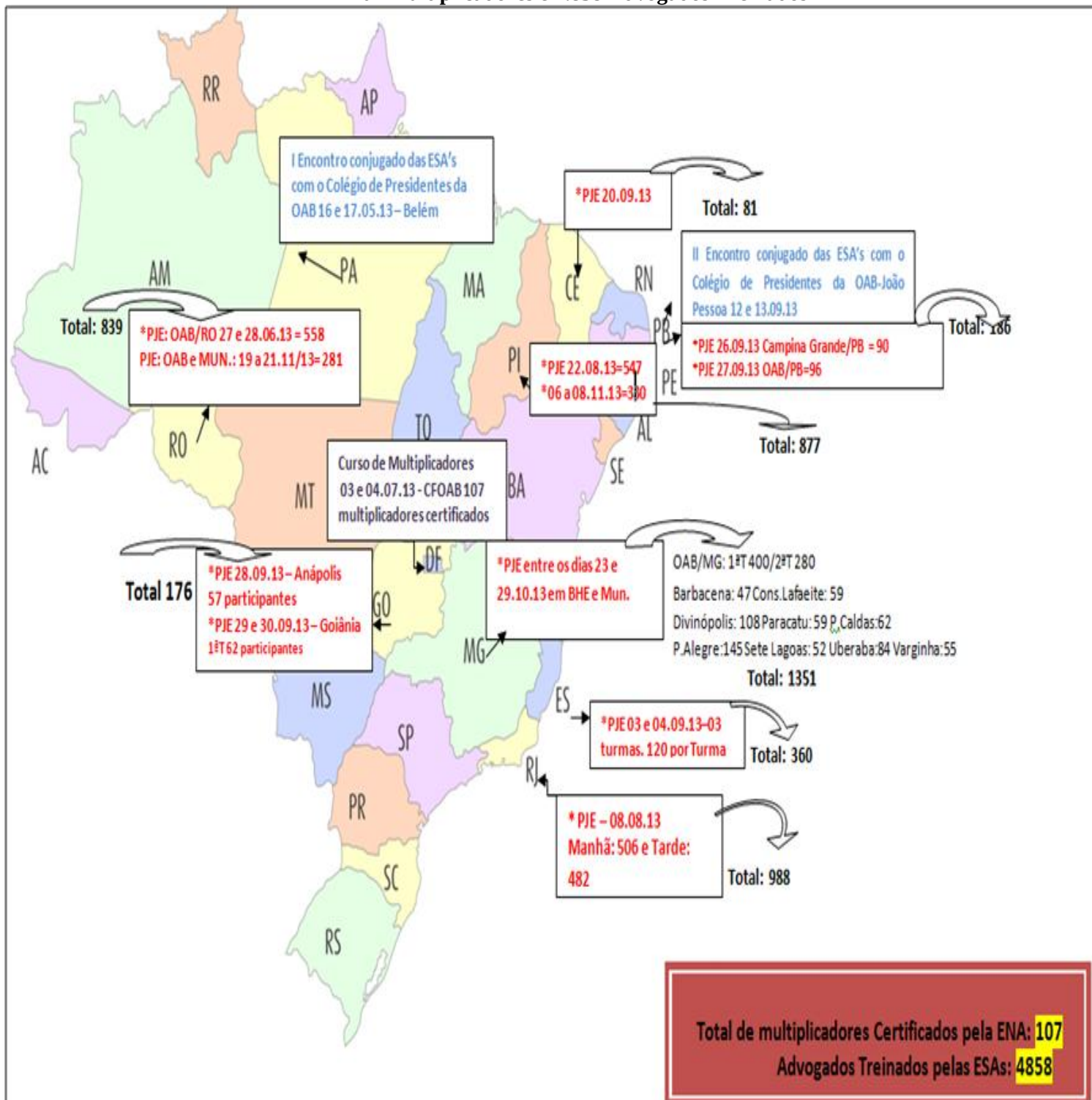
Curso Nacional de Processo Judicial Eletrônico - PJE para Multiplicadores (Certificação Digital e Peticionamento Eletrônico)

Programa de Inclusão Digital, realizado em 03 e 04 de julho de 2013, na Sede deste CFOAB, situada em Brasília. Contamos com a presença das 27 (vinte e sete) Seccionais e o Curso formou e certificou 107 (cento e sete) advogados multiplicadores, os quais auxiliaram a disseminação do aprendizado, em seus Estados, por intermédio das ESA's.



CURSO NACIONAL DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO PARA MULTIPLICADORES
Certificação Digital e Peticionamento Eletrônico
Plenário do Conselho Federal da OAB - Edifício sede do CFOAB
Brasília-DF, 03 e 04 de julho de 2013.

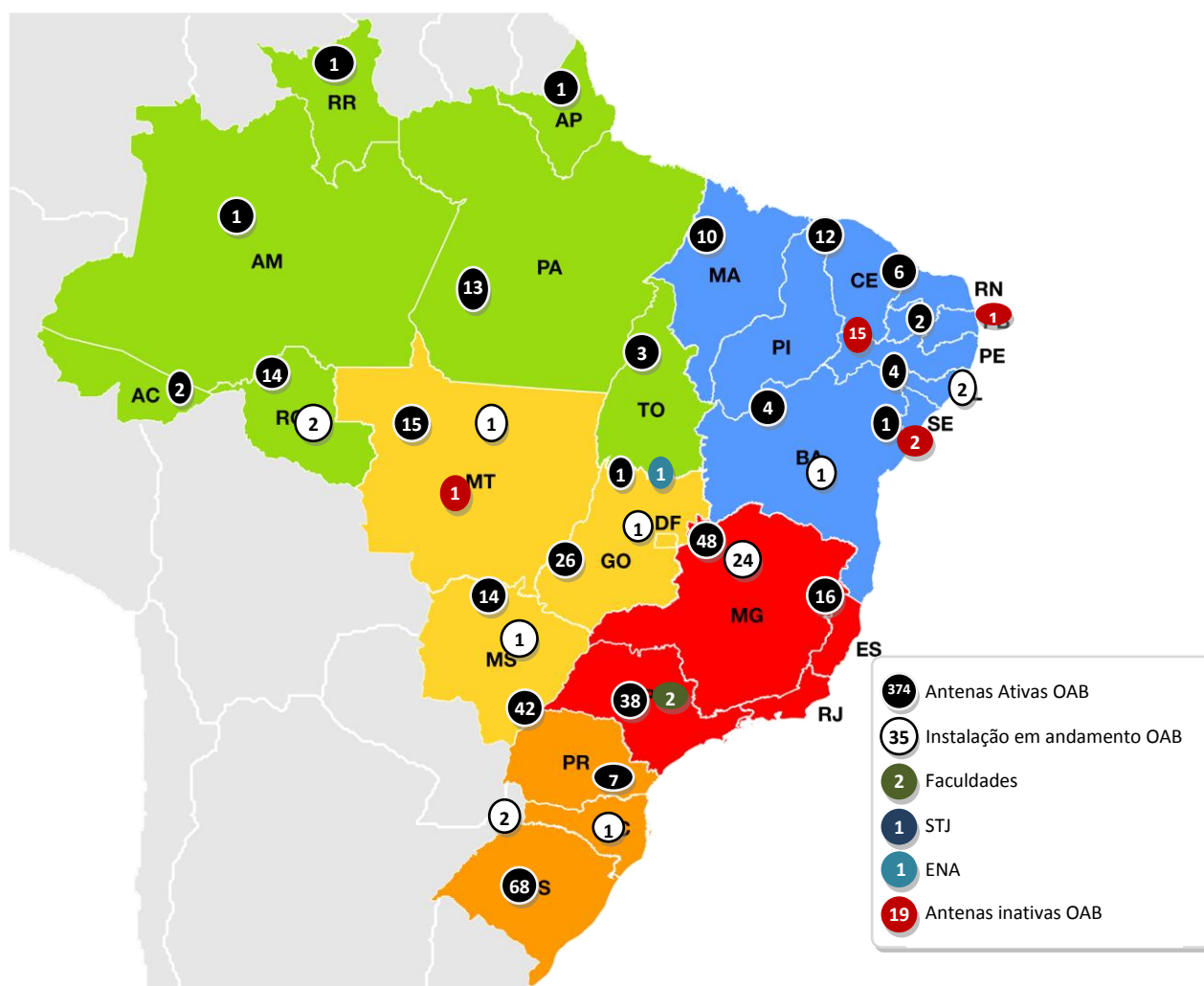
Mapa
Curso Nacional de Processo Judicial Eletrônico - PJE para Multiplicadores
(Certificação Digital e Peticionamento Eletrônico)
107 Multiplicadores e 4.858 Advogados Treinados



CONVÊNIOS

Associação dos Advogados de São Paulo (AASP)

Em 2013, os cursos telepresenciais, de diversos ramos do Direito, chegaram à 25.493 (vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e três) participantes por meio das 374 (trezentos e setenta e quatro) antenas habilitadas para transmissão, sendo que há previsão de instalação de outras 35 (trinta e cinco). Os cursos são gravados e distribuídos a partir dos estúdios da AASP e 23 (vinte e três) ESA's já aderiram à parceira.



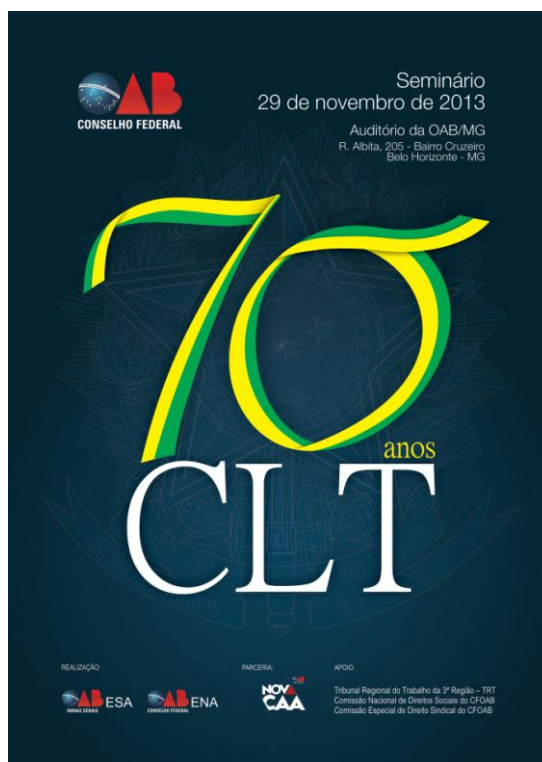


EVENTOS

Jurídicos

Seminário dos 70 anos da CLT

Realizado na cidade de Belo Horizonte, em 29 de novembro de 2013.



Administrativos

No exercício de 2013, foram realizadas:

Reuniões Administrativas do Conselho Consultivo da ENA

Foram 4 (quatro) reuniões.



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



Visita às instalações da Conveniada Associação dos Advogados de São Paulo – AASP

Com a presença do Diretor-Geral da ENA, Dr. Henri Clay Santos Andrade, dos 7 (sete) Membros do Conselho Consultivo da ENA e dos 27 (vinte sete) Diretores-Gerais das Escolas Superiores de Advocacia, para conhecer a estrutura do nosso Programa de Parceria.



**VISITA DA ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA E DAS ESCOLAS SUPERIORES DE ADVOCACIA ÀS INSTALAÇÕES/ESTRUTURA DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - AASP
SÃO PAULO - SP, 03 DE ABRIL DE 2014**

I Encontro Conjugado das Escolas Superiores de Advocacia com o Colégio de Presidentes dos Conselhos Seccionais da OAB.

Em Belém do Pará, 16 e 17 de maio de 2013.



**I ENCONTRO CONJUGADO DAS ESCOLAS SUPERIORES DA ADVOCACIA COM O COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS CONSELHOS SECCIONAIS DA OAB.
BELÉM-PA 16 E 17 DE MAIO DE 2013**



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



II Encontro Conjugado das Escolas Superiores com o Colégio de Presidentes dos Conselhos Seccionais da OAB.

Em João Pessoa/PB, 12 e 13 de setembro de 2013



**II ENCONTRO CONJUGADO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE ADVOCACIA
COM O COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS CONSELHOS SECCIONAIS DA OAB
JOÃO PESSOA - PARAÍBA, 12 e 13 de Setembro de 2013.**

Todos os eventos supramencionados tiveram por objetivo:

- a) Aproximar as Escolas de Advocacia
- b) Possibilitar a troca de experiências
- c) Apresentar o desenvolvimento do Projeto de Valorização da Advocacia (PVA), projeto voltado a proporcionar uma atualização Jurídica com qualidade para a classe dos advogados
- d) Determinar o planejamento e as estratégias de gestão do Sistema das Escolas.

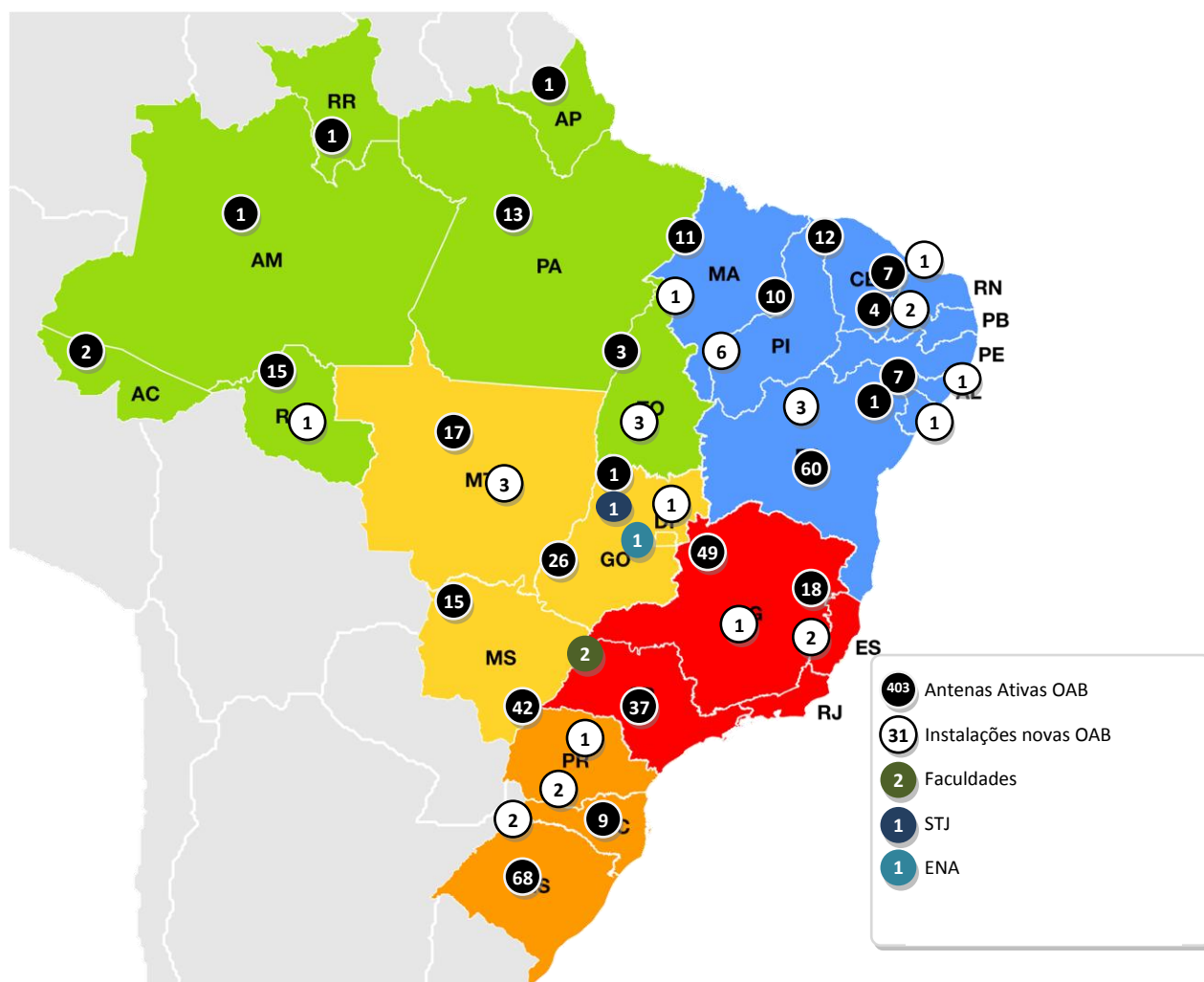
2014

CONVÊNIOS

Associação dos Advogados de São Paulo (AASP)

A Associação dos Advogados de São Paulo - AASP gera e transmite via satélite cursos de extensão - telepresenciais e de curta duração-, sobre diversos temas jurídicos. Atualmente, contamos com 403 (quatrocentos e três) antenas habilitadas para transmissão das aulas nas Seccionais e Subseções, sendo que 24 (vinte e quatro) ESA's aderiram à parceria. Contamos, também com os cursos de extensão, via WEB, nas Seccionais do Distrito federal, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Tocantins.

Em 2014, nos cursos telepresenciais chegamos a contar com 25.197 (vinte e cinco mil e cento e noventa e sete) alunos.



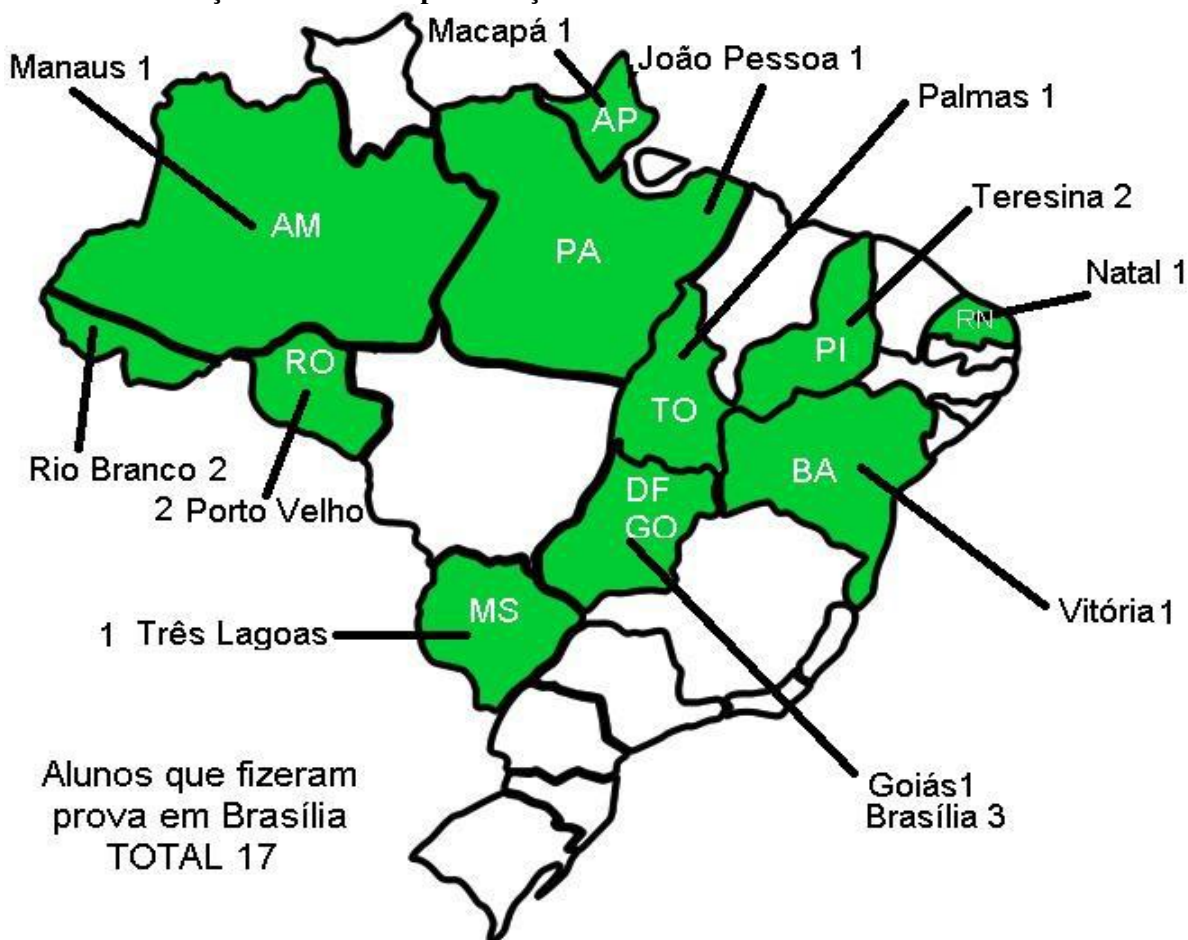
Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC)

Avaliação Presencial de Encerramento do Curso de Pós-Graduação de Direito do Trabalho, Previdenciário e Processual do Trabalho, ofertado em 2012 e referente ao Convênio CFOAB/ENA e UNISC.

07 e 08 de novembro de 2014

Atividade Presencial

Realização de Prova e Apresentação de Trabalho de Conclusão do Curso – TCC

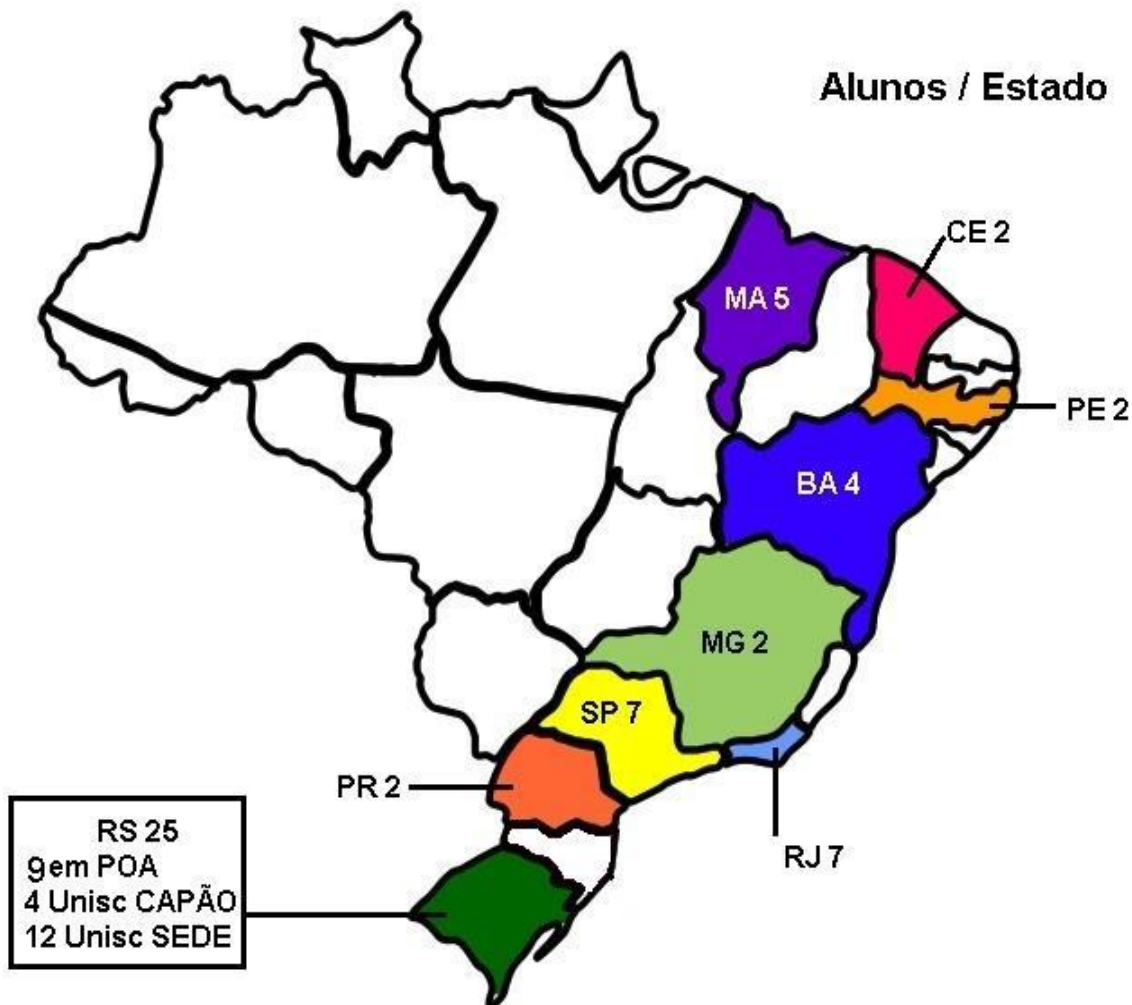




Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



07 de novembro de 2014
Avaliação Presencial
ESA's: MA, CE, PE, BA, MG, SP, PR e RS





Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



Os intercambistas que participaram da especialização vieram ao Brasil e executaram as atividades presenciais no CFOAB e nas ESA's, conforme especificações abaixo:

- a) Intercambistas de Portugal → no CFOAB em Brasília;
- b) Intercambistas de Cabo Verde → na ESA/Fortaleza e
- c) Intercambistas de Moçambique → na ESA/São Paulo.

07 e 08 de novembro de 2014
Avaliação Presencial
Intercambistas de Cabo Verde, Moçambique e Portugal





Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



Ao final do evento, realizamos a Solenidade de Encerramento das Atividades.

**Solenidade de encerramento da atividade presencial do curso de pós-graduação a distância em
Direito do Trabalho, Previdenciário e Processual do Trabalho – Curso ofertado em 2012 -
Convênio firmado entre CFOAB/ENA e UNISC**



UNYLEYA

Por meio da Parceria CFOAB/ENA e UNYLEYA - Convênio n. 725 - a ENA lançou o seu primeiro curso a distância: Curso de Advocacia Eleitoral – O Advogado e seu Papel nas Eleições.

Anunciado em 21 de março de 2014, com objetivo de capacitar os advogados para melhor atender as demandas eleitorais, as disciplinas oferecidas foram preparadas por experientes advogados e juristas. Contou com 06 (seis) módulos e carga horária de 120 h/a ministradas em 3 (três) meses. O curso fechou 03 (três) turmas, com um total de 1.368 (mil e trezentos e sessenta e oito) alunos.



Mais a frente, a Parceria evoluiu e um novo curso foi lançado, em 11 de junho de 2014: Curso de Processo Judicial Eletrônico- PJE e Certificação Digital, preparado pela ENA em parceria com a UNYLEYA.



O PJE é uma tecnologia recém desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e há previsão para que, em breve, seja implantada em todos Tribunais de Justiça do País. O Curso, à distância, de PJE e Certificação Digital teve como objetivo oferecer aos advogados os conceitos, a prática, as opiniões e os desafios que enfrentarão, no dia-a-dia, junto ao referido Sistema Informatizado. Contou com 03 (três) módulos e carga horária 40h/a para as 02 (duas) turmas, totalizando 2.129 (dois mil e cento e vinte e nove) alunos.





Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



EVENTOS

Jurídicos

II Congresso Nacional de Direito Previdenciário.

O Diretor-Geral da ENA, Dr. Henri Clay Santos Andrade, participou do II Congresso Nacional de Direito Previdenciário, que aconteceu entre os dias 10 e 11 de abril, em Natal, para discutir “O Direito Previdenciário na sua Interdisciplinaridade”.





Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



Manual de Mediação de Conflitos para Advogados, escrito por Advogados.

Em 29 de maio de 2014, a Escola Nacional de Advocacia – ENA e a Escola Nacional de Mediação e Conciliação - ENAM do Ministério da Justiça - MJ uniram-se com advogados especialistas em mediação de conflitos para definirem, juntos, a estrutura de um manual sobre essa matéria e voltado para os advogados. O cronograma das etapas foi definido e culminou com o lançamento, em 17 de dezembro de 2014, do Manual de Mediação de Conflitos para Advogados - escrito por Advogados. O livro é uma ferramenta de extrema importância, que auxiliará os advogados na prática da mediação e difundirá, na Advocacia Brasileira, a prática dos métodos autocompositivos de solução de conflitos.





Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



II Seminário Internacional em Gestão Legal na Administração Pública

No II Seminário Internacional em Gestão Legal na Administração Pública, em 17 de dezembro de 2014, o Diretor-Geral da ENA, Dr. Henri Clay Santos Andrade, participou como palestrante do painel “A Importância da Gestão na Formação do Advogado”.





Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



Administrativos

Tribuna Livre e Encontro da ENA e as ESAs com Advocacia Brasileira – Modelo de Gestão Integrado. Realizados em 22 de outubro de 2014, por ocasião da XXII Conferência Nacional dos Advogados – CNA.



**TRIBUNA LIVRE E ENCONTRO NACIONAL
DA ENA E DAS ESAs COM ADVOCACIA BRASILEIRA
MODELO DE GESTÃO INTEGRADO
RIO DE JANEIRO - RJ, 22 DE OUTUBRO DE 2014.**



2015

CONVÊNIOS

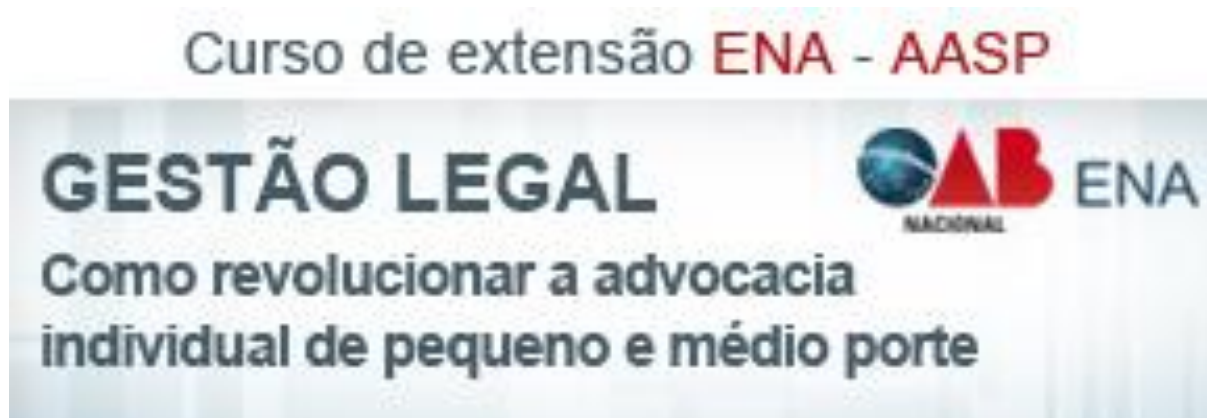
Associação dos Advogados de São Paulo (AASP)

O Conselho Federal da OAB mantém diálogo franco, bem como compartilha objetivos com a AASP, uma vez que ambas as entidades tem interesse por assuntos relacionados à advocacia e a cidadania.

Uma das principais missões da OAB é justamente a de conferir adequada capacitação à classe dos advogados, pois é essencial qualificar a advocacia para o exercício profissional. Sendo assim unir esforços com a AASP, que é a segunda maior entidade de filiação voluntária do mundo, demonstra a vontade da OAB de sempre oferecer as melhores alternativas de crescimento profissional aos nossos advogados.

Desta forma, desde 2010, as Instituições mantêm o Convênio n. 512 do Projeto de Valorização da Advocacia (PVA), em razão da necessidade da oferta de cursos de atualização para os advogados brasileiros. As aulas, sobre temas variados, são geradas pela AASP e transmitidas via satélite garantindo-se, no mínimo, a transmissão de 20 (vinte) horas-aulas/mês.

A parceria foi tão exitosa que, em 2012, o Convênio n. 630 foi celebrado, desta vez para oferecimento de cursos via internet, e, em 2015, o Convênio n. 846, cujo objeto é a transmissão do Curso de Gestão Legal na Prática: Como Revolucionar a Advocacia Individual de Pequeno e Médio Porte, na modalidade EAD “on demand”, o qual visa introduzir uma visão sistêmica e estratégica da administração de escritórios de advocacia e aperfeiçoar controles e procedimentos financeiros essenciais para planejar e gerenciar uma sociedade de advogados.



Neste ano de 2015, também, ampliamos o Convênio com a inclusão de mais um parceiro, o Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM). Por meio desta ampliação de vínculo está sendo ofertado o curso de extensão A Prática da Advocacia em Direito de Família e Sucessões,



cuja transmissão iniciou-se em 27/10/2015, serão 90 (noventas) horas/aulas e não há limites de vagas. O Direito de Família é uma área bem procurada, mas que tem baixa oferta especializada.

Curso de extensão **ENA - AASP - IBDFAM**



Nestas parcerias, está à frente o interesse das Instituições envolvidas pela promoção da atualização, aperfeiçoamento e formação profissional do advogado; pelo incremento da cultura forense e jurídica e pelo alcance da maior parte de advogados possíveis, ainda que estabeleçam seus domicílios profissionais em locais com pouca estrutura e de difícil acesso.

Quando atuamos em âmbito nacional com inovadoras e eficientes metodologias como a via internet ou satélite, abrimos a possibilidade de levar os cursos para os quase um milhão de advogados inscritos na Ordem.

Sendo que, especificamente, nos cursos via web há o bônus de o advogado não precisar acompanhar as aulas em tempo real. Este viés confere facilidade à rotina do profissional que pode assistir às aulas em diversas plataformas e no horário que melhor lhe convir.



Desde 2010, a parceria entre ENA e AASP já capacitou quase 100 (cem) mil advogados, sendo 74.670 (setenta e quatro mil e seiscentos e setenta) nesta Gestão (2013/2016) e destes 20.342 (vinte mil, trezentos e quarenta e dois) até outubro deste ano.



No ano de 2015, a parceria via satélite contou com:

- a) Acréscimo de 5 (cinco) novas antenas perfazendo um total de 367 (trezentos e sessenta e sete) pontos espalhados por todo o Brasil, o que corresponde a 188 (cento e oitenta e oito) antenas a mais do que no início do Contrato
- b) Transmissão de 67 (sessenta e sete) cursos que perfizeram um total de 422 (quatrocentos e vinte e duas) horas/aulas

Em relação ao Contrato para transmissão de aulas na modalidade via internet já possuímos 8 (oito) Escolas Superiores de Advocacia parceiras, sendo que no ano de 2015 foram ministrados 22 (vinte e dois) cursos que totalizaram 127 (cento e vinte e sete) horas/aulas.

Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC)

O CFOAB/ENA firmou parceria institucional com a Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul-APESC, mantenedora da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, em julho de 2012, para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade ensino à distância (EAD) – Convênio 638. Esses cursos de especialização têm como objetivo a Educação Continuada dos advogados brasileiros, focando sempre no aperfeiçoamento da prática profissional; na profissionalização, para atender as demandas do mercado, e no aprofundamento dos conhecimentos técnicos.

Aulas via internet constituem-se no que há mais moderno no sistema educacional e coadunam-se com as mudanças propostas pelos avanços tecnológicos. Utilizando-se de uma plataforma e sistemas adequados, essa modalidade possibilita que o Sistema da Ordem dos Advogados do Brasil consiga alcançar os advogados na quase totalidade do Território Nacional.





Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



No ano de 2015 o Convênio 638 sofreu 2 (duas) alterações, por meio dos Terceiro e Quarto Termos Aditivos, e 8 (oito) adesões de ESA's, sendo que estamos aguardando a ESA/GO assinar o Termo de Adesão.

ADESÃO DAS ESA'S AO CONVÊNIO N. 638	
2015	AGUARDANDO
ESA/AM	ESA/GO
ESA/BA	
ESA/CE	
ESA/RR	
ESA/RS	
ESA/SE	
ESA/PI	
ESA/TO	
Total: 8	Total: 1
TOTAL: 8 - ADERIRAM	

Quanto aos aditivos:

- o Terceiro, datado de 27 de fevereiro de 2015, tem por objeto alterar a Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, ou seja, a forma e o montante de repasse financeiro ao CFOAB/ENA, especificamente para autorizar o desconto nas mensalidades dos Jovens Advogados e





Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



- b) o Quarto, datado de 11 de maio de 2015, tem por objetivo destinar as Escolas Superiores de Advocacia - ESAs, que subscreverem Termo de Adesão, 10% (dez) por cento do valor proveniente do Convênio n. 638

Para o primeiro semestre de 2015, a ENA, por meio da UNISC, ofereceu os cursos abaixo, com o respectivo número de inscritos:

2015/1º SEMESTRE		
CURSOS	INSCRITOS	UALP
Advocacia Trabalhista e Previdenciária	383	3
Direito Eleitoral	173	2
Direito Imobiliário, Urbanístico, Registral e Notarial	414	3
Direito Processual Civil: Novo CPC	301	2
TOTAL	1.271	10

Destes 1.271 (mil e duzentos e setenta e um) alunos:

- a) 741 (setecentos e quarenta e um) são jovens advogados, ou seja, 58,30% (cinquenta e oito inteiros e trinta centésimos por cento) que correspondem a mais da metade dos inscritos e
- b) 10 (dez) são intercambistas, com bolsa integral, pertencentes à União dos Advogados de Língua Portuguesa - UALP (Cabo Verde, Moçambique e Portugal).



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



Conheça os novos cursos oferecidos pela ENA em 2015

terça-feira, 7 de abril de 2015 às 15h40

Brasília – A Escola Nacional de Advocacia lança neste ano quatro novos cursos de pós-graduação para profissionais de todo o país. Todos eles serão ministrados pela internet e contarão com os melhores professores e juristas, além de preços competitivos.

Os novos cursos de pós-graduação da Escola Nacional de Advocacia terão como foco a advocacia eleitoral, direito imobiliário e urbanístico, direito do trabalho e previdenciário e direito processual civil à luz do Novo CPC. As matrículas para todos eles abrem em março e as aulas começam em maio.

“Uma das missões primordiais da OAB é a capacitação do advogado, e a ENA tem cumprido essa tarefa de forma extraordinária, tanto na qualidade quanto na quantidade de cursos”, avalia o presidente nacional da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coelho.

Segundo o diretor-geral da ENA, Henri Clay Santos Andrade, “o trabalho da ENA, em parceria com as Escolas Superiores de Advocacia em todos os Estados, é de fundamental importância para o fomento da cultura jurídica, a atualização e qualificação técnica da advocacia brasileira”.

UNISC

A OAB, por meio da ENA, mantém convênio há oito anos com a Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc) em cursos de pós-graduação. No começo deste mês, foram lançados os quatro cursos que serão oferecidos em parceria com a universidade gaúcha.

Os cursos oferecidos serão direito trabalhista e previdenciário, Novo Código de Processo Civil, direito eleitoral, e direito imobiliário, urbanístico e registral. Os cursos têm duração média de 18 meses.

“A ENA tem a coordenação conjunta de todas as atividades, auxiliando na busca dos temas principais da advocacia, por isso a escolha desses quatro temas. Vamos contar, além dos professores da instituição, com vários conselheiros federais e juristas indicados pela OAB, com suas experiências práticas fundamentais para essa qualificação”, explica Ricardo Hermany, chefe do departamento de direito da Unisc.

+ LIDAS DESTAQUE*

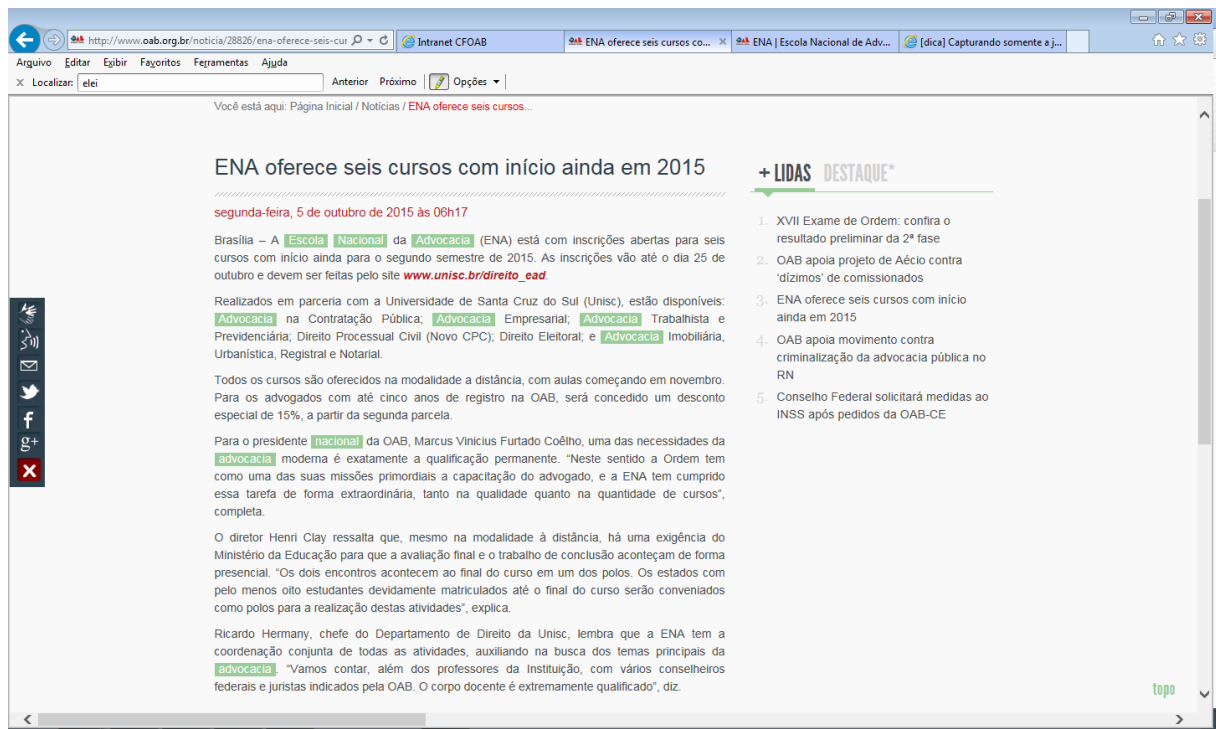
1. XVII Exame de Ordem: confira o resultado preliminar da 2ª fase
2. OAB apola projeto de Aécio contra 'dízimos' de comissionados
3. ENA oferece seis cursos com início ainda em 2015
4. OAB apola movimento contra criminalização da advocacia pública no RN
5. Conselho Federal solicitará medidas ao INSS após pedidos da OAB-CE

Já os cursos do segundo semestre estão com inscrições abertas até 25/10/2015 e o início das aulas previsto para 11/11/2015. Serão eles:

- a) Advocacia Empresarial;
- b) Advocacia na Contratação Pública;
- c) Advocacia Trabalhista e Previdenciária;
- d) Direito Eleitoral;
- e) Direito Imobiliário, Urbanístico, Registral e Notarial e
- f) Direito Processual Civil: Novo CPC;



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



Das Cidades Polos para realização de Provas e Defesa de Trabalhos de Conclusão de Cursos - TCCs perfazem o total de 16 (dezesesseis), vejamos:

- 1) Campus UNISC Sede Santa Cruz do Sul/RS
- 2) Campus UNISC Capão da Canoa/RS
- 3) Campus UNISC Montenegro/RS
- 4) Campus UNISC Sobradinho/RS
- 5) Campus UNISC Venâncio Aires/RS
- 6) Belo Horizonte/MG
- 7) Brasília/DF
- 8) Curitiba/PR
- 9) Florianópolis/SC
- 10) Fortaleza/CE
- 11) Porto Alegre/RS



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



- 12) Recife/PE
- 13) Rio de Janeiro/RJ
- 14) Salvador/BA
- 15) São Luís/MA
- 16) São Paulo/SP

Instituto Internacional Acadêmico de Mediação (IIAMA)

A OAB, por meio da Escola Nacional de Advocacia (ENA), firmou convênio com o Instituto Internacional Acadêmico de Mediação (IIAMA) para oferecer aos advogados brasileiros curso, on-line, de aperfeiçoamento no método de Resolução de conflitos, pois, recentemente no Brasil, foi aprovada a Lei da Mediação, regulamentando o método extrajudicial e ampliando o campo de atuação dos advogados.

O curso de atualização proposto, cujas matrículas iniciaram em 20 de julho, apresenta os passos envolvidos no processo de mediação, o perfil dos mediadores, as áreas de atuação e as obrigações éticas, entre outros pontos. Além disso, possui como objetivos específicos:

- a) Apresentar uma visão detalhada das fases e processos de mediação;
- b) Entender os princípios da mediação;
- c) Conhecer as etapas e metas do processo de mediação;
- d) Identificar os diferentes perfis de mediador e como isso interfere no processo de mediação;
- e) Conhecer a natureza dos conflitos e os comportamentos em conflito;
- f) Conhecer as habilidades de mediação, incluindo habilidades de negociação, escuta interativa, uso de linguagem neutra, reenquadramento, identificação dos interesses e as barreiras ao acordo;
- g) Entender como os valores, consciência e vieses do mediador influenciam o processo da mediação;
- h) Desenvolver a cultura da mediação como forma alternativa à cultura litigante;
- i) Entender o desequilíbrio de poder;
- j) Entender o papel dos magistrados e dos advogados no processo de mediação;
- k) Entender as questões éticas envolvendo o sigilo, a imparcialidade, o consentimento informado e o conflito de interesses. e



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



- 1) Analisar os aspectos gerais da Lei 13.140/2015, que trata da Mediação no Brasil e da Autocomposição de conflitos no âmbito da Administração Pública.

As aulas, sob o tema geral: A experiência e a prática da Resolução de Conflitos nos Estados Unidos e a implementação da Mediação no Brasil foram desenvolvidas pela Universidade de Harvard e serão ministradas, a partir de 5 de novembro, por renomados juristas do país e dos Estados Unidos. Entre os professores brasileiros do programa estão: os ministros Teori Zavascki (STF), Paulo Sanseverino, Ricardo Villas Bôas Cueva e Marco Aurélio Gastaldi Buzzi (STJ), além de Carlos Velloso (ex-ministro do STF). Também participam: os desembargadores Guaraci de Campos Viana e Fausto Martin de Sanctis, assim como Flávio Caetano (Ministério da Justiça) e o promotor Cassius Chai. Por fim, seis professores dos Estados Unidos completam a grade curricular. A carga horária é de 40 (quarenta) horas de aulas teóricas mais 5 (cinco) horas de aulas clínicas-vídeo. Serão 21 (vinte e uma) aulas ministradas durante os 5 (cinco) dias do curso.

Dos 71 (setenta e um) alunos que se inscreveram até 20 de agosto de 2015, Daiani Fronza; Greta Lopes Guedes Pereira Leite e Anna Thereza Monteiro de Barros foram sorteadas e contempladas com bolsas para acompanhar as aulas presenciais em Cambridge (Boston/EUA). Além disso, os 123 (cento e vinte e três) inscritos ganharam uma coletânea de livros sobre mediação - 9 (nove) Livros "GLOBAL MEDIATION 2014" elaborados por especialistas de 27 (vinte e sete) PAÍSES sobre MEDIAÇÃO e editado pelo IIAMA - Instituto InterNacional Acadêmico de Mediação em 2015.



CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM MEDIAÇÃO
CORPO DOCENTE STF/STJ/TJRJ/TRF3/MPMA E ESTADOS UNIDOS



E MAIS:

- E-Book Global Mediation Rio 2014
Elaborado por especialistas de 27 países
- Palestras Global Mediation via Streaming
O maior evento de mediação do mundo



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



EVENTOS

Administrativos

XIX Encontro Nacional da Escola Nacional de Advocacia e das Escolas Superiores de Advocacia

4 de março de 2015, das 9h às 18h, Edifício Sede do Conselho Federal da OAB, 7º andar, Salão Nobre, Brasília/DF.

➔ Pauta e Deliberações

1. Projeto Novo CPC

Deliberou-se pelo lançamento do Projeto Novo CPC na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB do mês de março, com a presença dos Diretores das ESA's e membros da ENA. Ficou acordada, também, a realização de um Curso sobre o Novo CPC, preferencialmente, com os membros da OAB, sem prejuízo de convite a outros professores.

NOTÍCIA NO SITE DO CFOAB

Congresso Brasileiro sobre o Novo CPC é aberto em cerimônia na OAB

segunda-feira, 13 de abril de 2015 às 10:34

Brasília – Começou na noite desta segunda-feira (13) o Congresso Brasileiro sobre o Novo CPC. Organizado pela OAB Nacional, o evento debaterá as principais mudanças trazidas pelo Código de Processo Civil recentemente sancionado e que entra em vigor em 2016. “Cumprindo uma de suas missões primordiais, a Ordem promove o aperfeiçoamento da cultura Jurídica”, saudou o presidente Nacional da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho. O Novo CPC será também tema de curso de atualização promovido pela Escola Nacional de Advocacia.

Marcus Vinicius abriu o congresso afirmando o Novo Código de Processo Civil trará mudanças profundas na cultura judiciária do país. “O texto põe o advogado como protagonista do processo, então aumenta nossa responsabilidade. À medida que o advogado possui mais responsabilidade, mais ele é valorizado. Muitos colegas estão chamando o código de Estatuto da Advocacia 2”, disse. “Temos que celebrar as conquistas para a classe, tais como as garantias em relação aos honorários, fixa a contagem de prazo em dias úteis e estabelece as férias para os advogados, suspendendo os prazos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro.”

O presidente da OAB também agradeceu as presenças do ministro do TCU Bruno Dantas, coordenador científico do Congresso, e de Teresa Arruda Alvim Wambier, relatora da comissão de juristas convocada pelo Senado Federal para elaboração do CPC. “Este é um Código da cidadania, pois não foi construído entre quatro paredes nem nasceu da cabeça de um único jurista. O texto foi discutido na academia e com a sociedade, foram realizadas diversas audiências públicas. É o somatório de ensinamentos de diversas personalidades, o primeiro Código de Processo Civil feito em regime democrático”, explicou.

Por fim, Marcus Vinicius expôs que o Novo CPC avança ao equilibrar dois princípios essenciais do direito: a razoável duração do processo e o amplo direito de defesa. “O Código diminui muito a burocracia processual, deixando claro que o processo é um instrumento da realização do direito e não um fim em si mesmo. No entanto, só uma nova legislação não muda tudo, é necessária



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



também mudanças na estrutura do Judiciário e na cultura, para acabar com a morosidade”, afirmou.

Participaram do evento: Paulo Teixeira, deputado federal; Sérgio Barradas Carneiro, ex-deputado; a diretoria da OAB Nacional, Claudio Lamachia (vice-presidente), Cláudio Pereira de Souza (secretário-geral), Cláudio Stábile (secretário-geral adjunto) e Antonio Oneildo (diretor tesoureiro); o membro honorário vitalício Ophir Cavalcante Jr.; o medalha Rui Barbosa Agesandro da Costa Pereira; a conselheira federal Cléa Carpi; e o presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, José Horácio Halfeld.

Também prestigiaram a abertura do Congresso: Ibaneis Rocha, presidente da OAB-DF; Marcos Vinícius Jardim Rodrigues, presidente da OAB-AC; Jorge da Silva Fraxe, presidente da OAB-RR; Henry Clay Santos Andrade, diretor-geral da ENA; os representantes da Advocacia no CNMP, Walter de Agra Júnior e Esdras Dantas de Souza.

O evento, realizado na sede da OAB Nacional, foi prestigiado por quase 2.000 advogados, estudantes de direito e interessados. Foi montada uma tenda na parte externa do edifício, além de terem sido abertas as portas do auditório e do plenário. O Congresso Brasileiro sobre o Novo CPC também foi transmitido pela internet, com audiência de 4.500 pessoas.

2. Calendário

O Membro Consultivo da ENA, Dr. Antonio Marcos Nohmi, sugeriu a criação de um Cadastro Nacional de Eventos da ENA e das ESA's para divulgação de cursos, palestras, etc. O Gerente de Tecnologia da Informação, Antônio de Pádua Canavieira, se comprometeu de descrever um roteiro de instrução, para ser encaminhado as ESA's, explicando como implementar o sistema de RSS. O roteiro foi encaminhado por meio do Ofício Circular n. 012/2015-ENA. Atualmente, somente três aderiram: ESA/Paraná, ESA/Santa Catarina e ESA/São Paulo.





Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



NOTÍCIA NO SITE DO CFOAB

ENA e ESAs irão divulgar cursos de forma integrada

quarta-feira, 4 de março de 2015 às 16h05

Brasília – A abertura do XIX Encontro Nacional da Escola Nacional de Advocacia (ENA) e das Escolas Superiores de Advocacia nesta quarta-feira (04) foi marcada pelo minuto de silêncio em homenagem ao ex- conselheiro federal da OAB e diretor-geral da ENA, Manoel Bonfim Furtado Correia, ocorrida há uma semana. O evento contou com a presença de representantes de 19 ESAs, além de membros da ENA e da Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc). Durante a manhã, os participantes discutiram sobre criar uma plataforma de integração para divulgar cursos e eventos das Escolas, bem como a proposta de fundação da Revista Jurídica da ENA e ESAs.

Sobre a criação de uma plataforma para integrar a divulgação dos eventos e cursos, o diretor da ENA, Henri Clay, explicou que o objetivo é integrar na internet os cursos da ENA e das ESAs. “Iremos criar um cadastro Nacional de eventos e cursos das Escolas Superiores de Advocacias. A intenção é integrar para dar visibilidade Nacional. Pretendemos disponibilizar a plataforma em abril”.

Henri Clay fez, ainda, a proposta das Escolas firmarem um convênio com a Revista Fórum para a produção de uma Revista Jurídica da ENA e ESAs. “Houve consenso em fazer o convênio para a revista acadêmica. Ficou decidido que o tema será Novo CPC. Iremos aprofundar a discussão no dia 16 de março, data em que definiremos também o conselho editorial de professores”.

PRESENTES

Participaram do Encontro os membros consultivos da ENA, Antonio Nohmi, Fabiana Curi; Gaspare Saraceno e Valter Ferreira Rebêlo. Da Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc), estiveram: o coordenador jurídico da instituição, Neimar Santos; a professora e coordenadora administrativa dos cursos EAD de pós-graduação firmados em parceria com a OAB, Kalin Rodrigues, a representante, Tamara Rodrigues Machado e o conselheiro federal da OAB-RS, Raimar Rodrigues Machado.

Participaram os diretores das ESAs: do Acre, Leonardo Calid; de Alagoas, Adrualdo de Lima Catão; da Bahia, Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho; de Goiás, Flávio Buonaduce Borges; de Mato Grosso do Sul, Sandro Rogério Monteiro de Oliveira; de Mato Grosso, Bruni de Oliveira Castro; do Pará, Jeferson Antonio Fernandes Bacelar; da Paraíba, Hebert Vieira Durães; do Piauí, Eduardo Diniz; do Paraná, Rogéria Dotti; do Rio de Janeiro, Flávio Vilela Ahmed; de Rondônia, Rochilmer Mello da Rocha Filho; de Roraima, Tertuliano Rosenthal Figueiredo; de Sergipe, Márcio Macedo Conrado; de São Paulo, Braz Martins Neto e de Tocantins, Allander Quitino Moreschi. Além deles, estiveram: o coordenador de Alagoas, Bruno Tavares; o diretor adjunto de Goiás, Tobias Amaral; a vice-diretora do Rio Grande do Sul, Rosângela Maria Herzer dos Santos; a coordenadora de Santa Catarina, Marina Gondin Ramos e a coordenadora-geral de São Paulo, Ana Vieira.

3. Revistas

Organizou-se uma reunião no dia 16/03/2015 com a Editora Fórum para que se discutam ideias sobre o lançamento de uma Revista da ENA com viés acadêmico, cujo tema será: os aspectos relevantes sobre o novo CPC. Será lançada, também, outra Revista nos moldes da *Advocatos* – ESA/PE, voltada para a prática da Advocacia.



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



4. Curso de extensão em Advocacia de Família e Sucessões e Gestão de Escritórios de Advocacia a serem desenvolvidos em parceria com a AASP, que se iniciarão dia 16/03/2015.

Dr. Henri Clay Santos Andrade abriu as ESA's a possibilidade de aderirem à parceria, visando o sucesso dos cursos de extensão.

NOTÍCIA NO SITE DO CFOAB

Conheça os cursos oferecidos pela Escola Nacional de Advocacia em 2015

quinta-feira, 12 de março de 2015 às 08:18

Brasília – A Escola Nacional de Advocacia lança neste ano quatro novos cursos de pós-graduação e mais quatro de extensão e atualização para profissionais de todo o país. Todos eles serão ministrados pela internet e contarão com os melhores professores e juristas, além de preços competitivos.

Os novos cursos de pós-graduação da Escola Nacional de Advocacia terão como foco a Advocacia eleitoral, direito imobiliário e urbanístico, direito do trabalho e previdenciário e direito processual civil à luz do Novo CPC. Já os cursos de extensão e atualização são: Novo CPC, gestão de escritórios de Advocacia, Advocacia e direitos humanos, e direito de família e sucessão. As matrículas para todos eles abrem em março e as aulas começam em maio.

“Uma das missões primordiais da OAB é a capacitação do advogado, e a ENA tem cumprido essa tarefa de forma extraordinária, tanto na qualidade quanto na quantidade de cursos”, avalia o presidente Nacional da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho.

Segundo o diretor-geral da ENA, Henri Clay Santos Andrade, “o trabalho da ENA, em parceria com as Escolas Superiores de Advocacia em todos os Estados, é de fundamental importância para o fomento da cultura Jurídica, a atualização e qualificação técnica da Advocacia Brasileira”.

UNISC

A OAB, por meio da ENA, mantém convênio há oito anos com a Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc) em cursos de pós-graduação e extensão. No começo deste mês, foram lançados os quatro cursos que serão oferecidos em parceria com a universidade gaúcha.

Os cursos oferecidos serão direito trabalhista e previdenciário, Novo Código de Processo Civil, direito eleitoral, e direito imobiliário, urbanístico e registral. Os cursos têm duração média de 18 meses.

“A ENA tem a coordenação conjunta de todas as atividades, auxiliando na busca dos temas principais da Advocacia, por isso a escolha desses quatro temas. Vamos contar, além dos professores da instituição, com vários conselheiros federais e juristas indicados pela OAB, com suas experiências práticas fundamentais para essa qualificação”, explica Ricardo Hermany, chefe do departamento de direito da Unisc.

Convênio entre ENA, AASP e IBDFAM tem curso sobre Direito de Família

terça-feira, 20 de outubro de 2015 às 18h26

Brasília – O presidente nacional da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, recebeu nesta terça-feira o superintendente da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), Róger Morcelli, para ampliar o convênio entre a OAB - por meio da Escola Nacional de Advocacia (ENA) -, a AASP e o Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM). Pela parceria será ofertado o curso online *A Prática da Advocacia em Direito de Família e Sucessões*, com início no próximo dia 27.

Marcus Vinicius ressaltou que uma das principais missões da OAB é justamente a de conferir adequada capacitação à classe dos advogados. “É essencial qualificar a advocacia para o exercício profissional. Unir esforços com a AASP, que é a segunda maior entidade de filiação voluntária do



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



mundo, demonstra que queremos sempre oferecer as melhores alternativas de crescimento profissional aos nossos advogados”, apontou.

Róger Morcelli, em nome da AASP, explicou que o curso é fruto de uma ampliação do vínculo entre a entidade e a ENA-OAB. “Será um curso montado exclusivamente para o ambiente virtual da internet. A modalidade é *on demand*, ou seja, as aulas já se encontram gravadas e revisadas, cabendo ao aluno estipular sua rotina. Assim, não há limites de vagas, mas sim novas turmas a cada contingente de 100 matrículas. O Direito de Família é uma área bem procurada mas que tem baixa oferta especializada”, explicou.

Morcelli também ressaltou que ter a OAB como parceira significa a garantia de atingir um número sem igual de advogados. “Quando atuamos no âmbito nacional, levamos este curso para quase um milhão de advogados inscritos na Ordem”, completou.

O CURSO

Com inovadora e eficiente metodologia online, *A Prática da Advocacia em Direito de Família e Sucessões* é um curso de extensão de 90 horas-aula. As atividades se iniciam no dia 27 de outubro e são gravadas, ou seja, não há a necessidade de o advogado acompanhar em tempo real. Este viés confere facilidade à rotina do profissional que se matricular, pois poderá assistir às aulas em diversas plataformas e no horário que melhor lhe convier.

A parceria entre ENA e AASP já capacitou mais de 50 mil advogados. Para saber mais sobre inscrições, datas e valores de investimento, **clique aqui**.



5. UNISC

Dr. Henri Clay Santos Andrade abriu espaço para as ESA's indicarem professores e manifestarem-se sobre os programas dos cursos da UNISC e os Diretores fizeram várias perguntas aos representantes da Universidade sobre os cursos e sobre a estrutura.

6. Provimento

Uma proposta de provimento para destinar as verbas do Fundo Cultural exclusivamente às ESA's será redigida por todos os Diretores de Escolas e posteriormente a minuta será apresentada a deliberação do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB.



XIX ENCONTRO NACIONAL DA ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA E ESCOLAS SUPERIORES DE ADVOCACIA

Brasília - DF, 04 de março de 2015.

Reunião Extraordinária de Gestão Administrativa da Escola Nacional de Advocacia e Escolas Superiores de Advocacia

16 de março de 2015, das 14 horas às 18 horas, Edifício Sede do Conselho Federal da OAB, 7º andar, Salão Nobre, Brasília/DF.

➔ Pauta e Deliberações:

1. Revistas e Convênio com a Editora Fórum.

Acerca do assunto, existirão duas revistas: uma acadêmica, cujo primeiro volume tratará sobre o novo CPC, e uma Jurídica. Na acadêmica, os possuidores de cargos eletivos na OAB, ENA e ESA's não poderão publicar artigos próprios, mas na Jurídica sim. A propósito, existirá tanto um Comitê Político Administrativo, quanto um Conselho Editorial Acadêmico e Científico das Revistas.



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



2. Criação de Delegações.

Foi elaborado o Ofício Circular n. 010/2015-ENA requerendo a criação de delegações junto às Subseções.

3. Reunião do dia 11/05/2015

Destacou-se a necessidade de remessa dos convites para as ESA's, a fim de que elas providenciassem suas passagens. Foi enviado o Ofício Circular n. 001/2015-ENA. Tendo em vista a reunião, inseriu-se na pauta: a) defesa do Exame de Ordem. Sugeriu-se a elaboração de uma carta, subscrita por ENA e ESA's, a qual será encaminhada ao Conselho Federal para posterior apresentação ao Congresso Nacional. b) ditadura. Abriu-se espaço para tratar sobre o tema, tendo em vista as recentes demandas de instauração de um regime militar.

NOTÍCIA NO SITE DO CFOAB

Artigo: Fim do Exame de Ordem é lobby inconsequente

segunda-feira, 15 de junho de 2015 às 12:14

Brasília - O diretor-geral da ENA (Escola Nacional de Advocacia), Henri Clay Andrade, publicou, nesta segunda-feira (15), [artigo](#) contra do fim do Exame de Ordem na revista eletrônica Consultor Jurídico. O conselheiro federal afirma no texto que o lobby pela extinção da prova é inconsequente. Leia abaixo o texto completo:

Fim do Exame de Ordem é um lobby inconsequente

Henri Clay Andrade

O fim do exame de ordem é uma bandeira que estampa um aparente discurso progressista, mas que dissimula realidades ocultas. É um lobby inconsequente, decorrente de uma consequência: A desqualificação do ensino jurídico que resulta no alto e reiterado índice de reprovação dos bacharéis em direito.

A ação política perpetrada na Câmara dos Deputados para acabar com o exame de ordem visa a contemplar reais interesses subjacentes de grupos econômicos e a seduzir, através de aparente solução imediata, os cidadãos vitimados por um sistema de Educação Jurídica mercantilista e tacanho. Sempre guardando as elogiáveis exceções, atualmente a regra do ensino jurídico brasileiro convém num pacto implícito e silencioso: faz-se de conta que se ensina, faz-se de conta que se estuda e, após a conclusão do curso, um diploma e várias frustrações.

Para aqueles que frequentam faculdades desprovidas de qualidade em busca apenas de adquirir um diploma de bacharel em Direito, não há estelionato ou perda. Mas para aqueles estudantes que pretendem se tornar profissionais do Direito, estes sim, ludibriados, amargam frustrações irreparáveis.

Nesse diapasão, o fim do Exame de Ordem parece resolver ambos os interesses. Isto porque combate com um só golpe a consequência: a reprovação de milhares de bacharéis de Direito, a grande maioria oriunda de faculdades que não possuem as mínimas condições pedagógicas de funcionamento, e cujos registros no Ministério da Educação são emitidos e mantidos, mediante frouxos critérios de controle.

E quanto à causa? O que fazer com ela? Como solucionar as gritantes e reiteradas deficiências do ensino jurídico no Brasil? Isso é um grave problema ético que atinge toda a sociedade, mas que, lamentavelmente, não está em debate no Congresso Nacional.

Diante dessa situação educacional cada vez mais crítica, as provas do Exame de Ordem são fundamentais para mensurar o conhecimento jurídico mínimo. Não é o ideal, mas é o instrumento social que se tem para se precaver da mediocridade do ensino jurídico. Com o advento da Lei



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



8.906/94, há 21 anos, o Exame de Ordem é feito exclusivamente pela Ordem dos Advogados do Brasil, sem a participação das faculdades de Direito.

De lá para cá a OAB estruturou, evoluiu e profissionalizou o Exame de Ordem, culminando com a sua unificação Nacional sob a condução do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Há sempre que aprimorá-lo, reconhece-se. Porém, durante todo esse período, o que ocorreu com o ensino jurídico brasileiro?

Coincidentemente, desde a década de 1990, a agenda governamental incentivou o aumento exponencial do número de faculdades, em detrimento da qualidade do ensino. O que de fato se constata é que a política de crescimento geométrico e desordenado de vagas nas faculdades em geral, incluindo-se aí as faculdades de direito, é socialmente desastrosa. Infelizmente, o ensino jurídico, com as notórias e notáveis exceções, passou a ser um ramo de saborosa fatia do mercado econômico e financeiro, um seguro negócio empresarial, cuja finalidade prioritária é o lucro.

Com tudo isso, a sociedade tem sido vítima inerte dos graves riscos da assistência Jurídica prestada por profissionais despreparados. Acabar com o exame de ordem significa, em tese, atrair para o mercado de trabalho profissionais da Advocacia sem a devida condição técnica de defender os direitos do cidadão em Juízo.

Ressalte-se que os advogados, no seu ministério privado, prestam serviço público e exercem função social de alto revelo democrático. Não é à toa que a Constituição Federal os considera indispensáveis à administração da Justiça e os blinda com o manto da inviolabilidade pelos seus atos e manifestações no exercício da Advocacia. Isto porque os advogados, no exercício da profissão, defendem a honra, a vida, o patrimônio, a liberdade, enfim, os direitos do cidadão. Para a Constituição, a presença do advogado no processo judicial representa a premissa de observância às liberdades públicas e aos direitos e garantias fundamentais.

Diante da realidade fática, da proliferação de faculdades sem primazia da qualidade do ensino, ao contrário do que se pretende, o exame para admissão no mercado de trabalho, no modelo feito pela OAB, deveria se estender para avaliação do conhecimento mínimo dos bacharéis egressos das faculdades de medicina, odontologia, engenharia, psicologia, etc. Enquanto não houver uma séria e pertinente mudança estrutural do sistema educacional brasileiro, instrumentos de proteção social como o Exame de Ordem tornam-se uma necessidade indispensável.

Destarte, ao contrário do que se propaga, a defesa da manutenção do Exame de Ordem não é uma bandeira corporativa e conservadora da OAB e da Advocacia — para fins de reserva de mercado —, mas, sobretudo, constitui mais uma luta protagonizada pelos advogados em favor dos legítimos interesses da sociedade.

4. Autonomia da ENA e das ESAs.

No caso, sugeriu-se a vinculação, exclusivamente, às ESA's dos 3% (três por cento) destinados ao Fundo Cultural, sem que possam ser utilizados em eventos das Seccionais. Face às considerações aduzidas, o Diretor-Geral da ENA sugeriu que haja uma penalização, caso as ESA's não possam administrar esse Fundo, tal como a não aprovação das contas da Seccional.

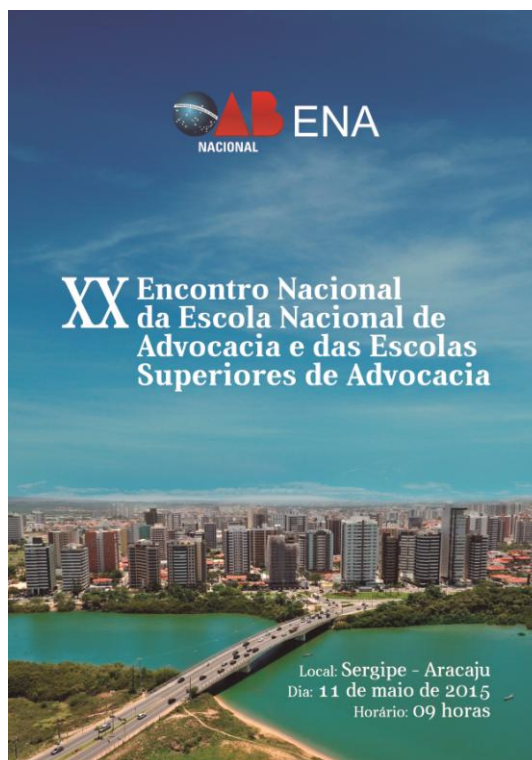
5. UNISC.

Houve por bem a possibilidade de as ESA's aderirem ao convênio com a UNISC, em contrapartida receberão 10% do valor que seria repassado à ENA. Desta feita, deliberou-se, também, pela reabertura do prazo concedido às ESA's para indicação de professores.



XX Encontro Nacional da Escola Nacional de Advocacia e das Escolas Superiores de Advocacia

11 de maio de 2015, das 9 horas às 13 horas, Aquários Praia Hotel, Aracaju/SE.



➔ Pauta e Deliberações:

1. Campanha Cruzada do Novo Código de Processo Civil

Lançamento da Campanha com a criação de uma Comissão, composta pelo Dr. Henri Clay Santos Andrade como Presidente, a Dra Ana Vieira (ESA/SP), o Dr. Flávio Buonaduce Borges (ESA/GO), o Professor Bernardo Silva Lima (sugerido pela ESA/BA) e o Dr. Márcio Conrado (ESA/SE). O Diretor-Geral disse que, conforme sugerido pelo Presidente Nacional da OAB, irão trabalhar em conjunto com a Comissão Especial de Estudo do Anteprojeto do Novo Código de Processo Civil do Conselho Federal para incorporá-los à Caravana e organizarem juntos.

2. Cursos de pós-graduação

O Professor da UNISC, Neimar Santos da Silva, estava presente para dar continuidade às tratativas sobre o Convênio para os Cursos de Pós-Graduação na modalidade EAD, dentre eles o de processo civil, eleitoral, imobiliário, trabalho e previdenciário. Conforme solicitado por algumas ESA's, o Dr. Henri Clay Santos Andrade pediu que a UNISC encaminhasse à ENA



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



material com as informações técnicas e acadêmicas dos Cursos de Pós-Graduação ofertados via o Convênio, pois algumas Escolas aguardam essas informações para decidirem se aderem.

3. Revista da ENA

O Diretor-Geral da ENA sustentou que pleiteará que a impressão da Revista seja feita pela Editora da OAB, a fim de diminuir os custos para as Escolas, por isso é importante que as ESA's informem a quantidade de unidades que necessitam e que não recuem. Frisou que é importante estabelecer um prazo para as ESA's encaminharem os artigos para o periódico, deixando claro que: aquelas que não mandarem os textos dentro do prazo ou enviarem artigos sem qualidade poderão ficar de fora da Revista.



Após o Encontro, todos foram convidados a participar da Comemoração dos 80 anos da OAB/SE:



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



CONCLUSÃO

Constitui tarefa da OAB buscar uma maior aproximação com os centros de ensino e com institutos para integrar esforços tendo em vista a ampliação do nível dos debates jurídicos. Sendo assim, ampliamos a oferta de cursos de aperfeiçoamento profissional voltados, especificamente, para o exercício da advocacia, em especial, aqueles na modalidade educação à distância (EAD). Tanto que, nesta Gestão, a ENA, com auxílio das ESA's, ofertou cursos, de qualidade, para perto de 82.000 (oitenta e dois mil) advogados brasileiros, até novembro deste ano, havendo previsão de o valor aumentar até o encerramento das atividades da atual Diretoria.

Logo, finalizamos este mandato com êxito, pois trabalhamos e efetivamos os principais compromissos de gestão referentes ao Projeto de Valorização da Advocacia (PVA), quais sejam:

- Realização de encontros nacionais com as ESA's, para planejamento e estratégias de gestão;
- Cursos de Pós-Graduação;
- Curso de Extensão em Gestão Legal na prática: como revolucionar a advocacia individual de pequeno e médio porte;
- Promoção de cursos, palestras, seminários sobre matérias relevantes em tramitação no Congresso Nacional;
- Promoção de cursos e palestras de atualização jurídica;
- Formação de Cadastro Nacional dos Professores do Curso de PJE;
- Promoção de convênios internacionais com entidades de advogados e universidades;
- Programa de inclusão digital: A ENA participou do amplo esforço de todo o sistema a OAB para a capacitação e inclusão digital dos advogados brasileiros;
- Portal Interativo (RSS e novo site), com hospedagem de artigos, palestras, debates e notícias jurídicas;
- Formatação e organização do temário jurídico da Conferência Nacional da OAB em integração com as ESA's e interação com os advogados brasileiros.